

ANÁLISE DE PRÁTICAS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Heloah Penha Fonseca¹

Ana Carvalho de Sousa²

Abdemar Lima Cunha³

Cleidimar Rodrigues de Sousa Lima⁴

INTRODUÇÃO

O referido trabalho foi realizado a partir da disciplina de Gestão dos Processos Educativos, ministrada no 5º período do curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA pela professora titular Doutora Cleidimar Rodrigues, onde o mesmo tem como objetivo compreender as práticas de gestão nas escolas públicas e suas influências na melhoria da qualidade do ensino e na formação dos docentes e discentes envolvidos na instituição de ensino.

A pesquisa realizada é uma pesquisa de cunho qualitativo entende-se que a mesma é muito importante, pois ela é responsável por extrair dados e informações diretamente da realidade do objeto de estudo, neste caso da gestão das escolas públicas.

Para obtenção dos resultados da pesquisa, foi feita uma visita a uma escola do Município de Bela Cruz – Ceará , onde realizou-se uma entrevista com a coordenadora pedagógica da escola de Ensino Fundamental Monsenhor Odécio, onde foi possível também o acesso, leitura e reflexão de alguns documentos institucionais da escola como o PPP (Projeto Político Pedagógico) e o Regulamento Escolar.

A palavra Gestão significa administração, gerência de algo que necessita de ser gerida e tem seu termo utilizado em diversos aspectos. No âmbito escolar, seu conceito não se altera pois se refere a um sistema de organização de todos os setores escolares objetivando uma ação eficaz na garantia de uma educação de qualidade. Para isto, é necessário que a escola elabore planos através de metas traçadas e problemas identificados na instituição.

O significado de Gestão, por muitos, entende-se como a função de tomar decisões pela escola e coloca-se então, a responsabilidade em uma pessoa, no caso, o (a) Gestor(a) da instituição, no entanto:

A gestão é a atividade pela qual são mobilizados meios e procedimentos para se atingir os objetivos da organização, envolvendo, basicamente, os aspectos gerenciais e técnico-administrativos. Esse sentido é sinônimo de administração”. (LIBÂNEO, 2004, p. 101).

Com isso, o significado de gestão não pode se prender só a uma pessoa, pois é necessário que haja uma participação da comunidade escolar, que inclui os funcionários da escola, os pais e alunos bem como a comunidade local. É o que se compreende por Gestão Democrática e participativa, onde se abre espaço para pensamentos diferentes e se atende aos

¹ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, heloah.hp@gmail.com;

² Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, anasousac05@gmail.com;

³ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA, abdemarlima@hotmail.com

⁴ Doutora, Professora do Curso da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA, cleidimary@hotmail.com.

pedidos da comunidade. Embora no Brasil, esse modelo de gestão seja um desafio, ele é imprescindível para a construção de uma educação de qualidade que atenda a todos.

José Carlos Libâneo, em seu livro *Organização e gestão da escola teoria e prática* afirma que:

Uma das importantes funções da escola é interagir e articular-se com as práticas sociais. Dentre elas, destacam-se alguns movimentos sociais. Embora continuem existindo os partidos tradicionais e vigorem ainda as formas de representação política típicas da democracia e da representação sindical, outras formas de ação política estão surgindo, como os movimentos feministas, ecológicos, pacifistas etc. (LIBÂNEO, pág. 47, 2001)

Nesta afirmação, devemos entender que a Gestão deve sempre se articular para atender os diversos públicos e as bagagens que trazem consigo. Esta afirmativa, é bastante atual, já que vivemos em um mundo tecnológico que sempre se renova e ganha novas ideologias que não são externas à escola e que a mesma precisa recebê-las e conversar sobre. Não podemos nos fechar a uma ideia só porque ela é tradicional, isto não significa que a pessoa gestora não tenha direito de ter sua opinião formada sobre algo, mas significa sim que ela deve colocar todas as outras ao lado para que caminhem juntas, construindo não somente uma escola que respeita crenças diferentes, como também uma sociedade democrática que entenderá, antes de tudo, a importância da educação.

Assim como Libâneo, Luck também publicou importantes trabalhos na área de Gestão e afirmou em um deles que:

[...]liderança corresponde a um conjunto de ações, atitudes e comportamentos assumidos por uma pessoa, para influenciar o desempenho de alguém, visando a realização de objetivos organizacionais. Corresponde à capacidade de influenciar pessoas individualmente ou em grupo, de modo que ajam voltadas para a realização de uma tarefa, a efetivação de um resultado, ou o cumprimento de objetivos determinados, de modo voluntário e motivado, a partir do reconhecimento de que fazem parte de uma equipe e que compartilham em comum responsabilidades sociais [...] (LUCK, 2012, p. 95)

A partir desta afirmação, Luck nos leva a refletir sobre práticas gestoras autoritárias na qual seus representantes se colocam em posição superior à de sua equipe, e compreende a importância de se conhecer características de cada integrante onde a confiança, compromisso e a competência, devem ser características de todos os membros, para que cada um reconheça suas responsabilidades e saibam agir de maneira que garanta a qualidade de todas as competências escolares.

Uma gestão democrática e participativa, é um caminho talvez desafiador, mas que garante a inclusão de pessoas que não trabalham ou estudam na instituição de ensino, mas que se preocupam com o futuro da educação e que, certamente, têm muito a acrescentar além de contribuir na luta em meio a tantos obstáculos que a educação brasileira enfrenta diariamente.

A democracia nas instituições de ensino no Brasil, começou a se efetivar a partir da Constituição Federal de 1988, permitiu o amparo legal à igualdade do acesso e permanência na escola para todos os brasileiros, em seu artigo 206, apresenta o conjunto de conceitos que concretizam a educação nacional, por meio do inciso VI designa a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”. A lei mencionada na CF deveria ser a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996. Essa peça legal ratifica, em seu artigo 3º, que também trata dos princípios da educação nacional, aquilo que a CF já indicava, mas dispõe de maneira um pouco mais específica no inciso VIII: “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”. Isto é, a LDB adianta que

tratará da matéria, mas que os sistemas estaduais e municipais de ensino poderão/deverão regulamentá-la também nas suas próprias esferas. Mais adiante, no artigo 14, a LDB retoma o tema e indica:

Art. 14: Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996).

A gestão democrática da escola, é designada com cunho de obrigatoriedade no Projeto Político Pedagógico da escola, amparada na Constituição Federal, assim como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, compreende-se que as conexões e iterações de poder dentro das instituições de ensino deva produzir uma gestão que estejam integrados entre si, e que haja contribuição de ideais e ações e, para que isto ocorra, as propostas já existentes devem sempre estar passando por análises críticas por parte da comunidade. De acordo com Vitor Henrique Paro:

Na medida em que se conseguir a participação de todos os setores da escola – educadores, alunos, funcionários e pais – nas decisões sobre seus objetivos e seu funcionamento, haverá melhores condições para pressionar os escalões superiores a dotar a escola de autonomia e de recursos. (PARO, 2000, p. 12)

Neste contexto, os indivíduos envolvidos são todos aqueles que fazem parte da comunidade escolar e da comunidade local, como os alunos, pais, professores, pedagogos, gestores, funcionários, Conselho Escolar, Grêmios Estudantis, Conselho de Classe.

METODOLOGIA

A pesquisa em questão foi realizada através de um questionário aplicado à coordenadora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Odécio, Maria Marlúcia de Albuquerque, que foi sempre bastante acessível e também estava sempre pronta para responder dúvidas extras que foram surgindo durante a aplicação do questionário. A mesma ainda nos disponibilizou o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e ainda algumas fotos do Regulamento Escolar da parte que fala sobre gestão.

O questionário era constituído pelos tópicos sobre informações do gestor e por dez questões acerca do modelo de gestão da escola citada que tratavam sobre os aspectos legais do modelo de gestão, documentos legais que retratam tal modelo e atores sociais envolvidos. As perguntas eram abertas onde a coordenadora ficava livre para expressar suas ideias e conhecimentos sobre o assunto tratado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Bela Cruz é um município brasileiro, do estado do Ceará, localizado às margens do Rio Acaraú, na microrregião do Litoral de Camocim e Acaraú mesorregião do Noroeste Cearense. Bem próximo da praia de Jericoacoara. Situado numa área conhecida e cartografada pelos portugueses em meados do século XVII, surge como núcleo urbano a partir do século XVIII. Apesar de a tradição oral dar conta de uma velha mulata, conhecida como Genoveva, como a primeira habitante da localidade, isso não é exato. Diversos latifundiários e criadores

de gado adquiriam sesmarias e ali passaram a morar, isso, quase um século antes da existência de Genoveva.

A pesquisa sobre gestão foi realizada na Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Odécio localizada no município de Bela Cruz. A mesma funciona em dois turnos, matutino e vespertino, e acolhe séries do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, atendendo um total de 494 alunos. A escola é formada por um pátio coberto e um ao ar livre para recreação dos alunos, 11 salas de aula, diretoria, secretaria, laboratório de informática, sala de multimeios, sala dos professores, cantina, banheiros, bebedouros e NAP, que trata-se de um núcleo de apoio à crianças com necessidades especiais que atende todas as crianças do município, e conta com um psicólogo, 1 fonoaudiólogo, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicopedagogo. A coordenadora pedagógica declarou a escola com o modelo de gestão democrática e participativa, onde procuram garantir sempre a aprendizagem de seus educandos.

A coordenadora pedagógica Maria Marluvia de Albuquerque tem 42 anos de idade, de sexo feminino, trabalha nos dois turnos, matutino e vespertino, sendo 8 horas por dia. Está há 05 anos no cargo da coordenação pedagógica e possui nível superior completo e pós-graduação.

A mesma relata na entrevista que o modelo de gestão da escola é democrática e participativa, onde a gestão, coordenação, pais, alunos, professores e todos que fazem a comunidade escolar participam das decisões a serem tomadas na escola para a melhoria de ensino e para melhor atender as necessidades e os direitos dos alunos e da comunidade. Fala que os aspectos legais do modelo de gestão atual da escola são de caráter pedagógico e que garante a aprendizagem nos aspectos afetivo, cognitivo e psicomotor.

A coordenadora pedagógica apresenta como documento legal da escola que garante o modelo de gestão que está sendo aplicado o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar. Ao relacionar o modelo de educação ofertado na escola como direitos e deveres propostos pela Constituição Brasileira de 1988, ela reafirma que todos participam na construção da escola, garantindo seus direitos e deveres, contribuindo para a construção da autonomia e cidadania dos alunos.

Ela, coordenadora pedagógica, compreende por gestão democrática e participativa uma gestão autônoma com desafios para educar, onde todos que fazem a comunidade escolar são parceiros na construção de soluções no ambiente escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de fundamental relevância refletir sobre o papel social da escola repensando a função da gestão e da comunidade escolar no seu vínculo de poder na trajetória da gestão democrática. Percebemos que muitos avanços foram conquistados no sentido de termos uma escola melhor e democrática. Os avanços são significativos, porém, a escola não está isenta de dificuldades. O objetivo dessa Pesquisa era de compreender as práticas de gestão nas escolas públicas e suas influências na melhoria da qualidade do ensino e na formação, analisando três pesquisas realizadas em escolas públicas de distintos municípios.

A escola pública deve ser o personagem principal na ação de demonstrar a importância das relações entre as pessoas no ambiente escolar, a conscientização por parte de cada um dos indivíduos da comunidade escolar, e que sua execução deve ser focada no coletivo, e a visão da democracia como um ato que coexiste em todas as áreas públicas. Assim a escola praticando uma gestão democrática e participativa, conseqüentemente alcançará resultados de sucesso nos aspectos pedagógicos, social e político dos envolvidos.

Palavras-chave: Gestão. Gestão Democrática. Gestão Participativa. Educação. Escola pública .

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11694112/artigo-14-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>>. Acesso em 20 de agosto de 2019.

Caderno Temático: **Gestão Democrática.** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1857-6.pdf>>

LIBANEO, José Carlos. **Buscando a qualidade social do ensino.** In: Organização e Gestão da Escola – Teoria e Prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001. (p. 53 – 60).

LIBÂNIO, José Carlos. **Organização e Gestão Escolar Teoria e Prática.** Goiânia: Ed. Alternativa, 5ª edição, 2004.

LÜCK, H. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Prefeitura de Bela Cruz. **Nossa Cidade.** Disponível em: <<https://www.belacruz.ce.gov.br/site/>>. Acesso em 19 de agosto de 2019.